



## ATA DE REUNIÃO

### 30ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

A Gerência-Geral de Recursos reuniu-se no dia vinte e nove de julho de dois mil e vinte para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pelo Gerente-Geral de Recursos, sr. Marcelo Mario Matos Moreira, contando ainda com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: o Coordenador-Substituto da Primeira Coordenação Especializada, Marcos Antônio Ferreira Gomes, a Coordenadora-Substituta da Segunda Coordenação Especializada, Rosane Maria Franklin Pinto, a Coordenadora da Terceira Coordenação Especializada, Rosenilde Martins Lima Borges, além de membros designados, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas, estando também presente a Coordenadora-Substituta da Coordenação Processante, Alessandra Silva Torres, a qual ficou incumbida de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

#### 1. ASSUNTOS DE GESTÃO

##### *1.1 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativa*

O Gerente-Geral de Recursos designou, sucessivamente, como membros julgadores, no período matutino, as servidoras Musa Morena Silva Dias, da Terceira Coordenação Especializada de Recursos, e Sabrina Romão Papa, da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, as quais passaram a ter poder de voto.

No período vespertino, o Gerente-Geral de Recursos designou, para compor a mesa deliberativa as servidoras Andréa Regina Rodrigues Fernandes e Anna Luisa Zago Loes de Albuquerque, ambas da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, as quais passaram a ter poder de voto.

##### *1.2 Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos*

Os itens 2.2.3, 2.2.4, 2.2.9, 2.2.11, 2.2.13 e 2.2.15 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Sabrina Romão Papa.

Os itens 2.2.18 a 2.2.23 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Andréa Regina Rodrigues Fernandes.

Os itens 2.2.24, 2.2.30, 2.2.31, 2.2.32, 2.2.34 e 2.2.36 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Anna Luisa Zago Loes de Albuquerque.

##### *1.3 Relatoria dos itens da Terceira Coordenação Especializada de Recursos*

Os itens 2.3.10 a 2.3.16 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Musa Morena Silva Dias.

##### *1.4 Declaração de impedimento e suspeição*

Não houve.

##### *1.5 Quantidade de recursos julgados*

Foram julgados 41 (quarenta e um) recursos em primeira instância, conforme detalhado no tópico 2, bem como realizou-se a análise de 3 (três) juízos de retratação no que se refere a recurso em segunda instância, consoante o disposto no tópico 3.

#### 2. RECURSOS A SEREM DELIBERADOS

##### *2.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada*

## ITEM 2.1.1

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S.A.

CNPJ: 04.099.395/0001-82

Processo: 25991.009440/79

Expediente do recurso: 1129203/20-2

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 236/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.1.2

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: IMEC - INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTÓDIA LTDA.

CNPJ: 08.055.634/0001-53

Processo: 25351.846644/2018-25

Expediente do recurso: 1066169/20-7

Área de origem: GG MED

**Retirado de pauta a pedido do relator**

## ITEM 2.1.3

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 05.035.244/0001-23

Processo: 25351.076273/2016-53

Expediente do recurso: 0671306/20-8

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 227/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.1.4

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

CNPJ: 60.665.981/0001-18

Processo: 25000.021549/99-63

Expediente do recurso: 0908705/15-2

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 238/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.1.5

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

CNPJ: 60.665.981/0001-18

Processo: 25351.034918/01-21

Expediente do recurso: 0704200/15-1

Área de origem: GG MED

**Retirado de pauta a pedido do relator**

## ITEM 2.1.6

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: NATIVITA IND. COM. LTDA.

CNPJ: 65.271.900/0001-19

Processo: 25351.199939/2002-33

Expediente do recurso: 0082887/15-4

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 234/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.1.7

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: EMS SIGMA PHARMA LTDA.

CNPJ: 00.923.140/0001-31

Processo: 25351.194649/2002-01

Expediente do recurso: 0122747/15-5

Área de origem: GGMED

**Desistência a pedido**

#### ITEM 2.1.8

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: APSEN FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 62.462.015/0001-29

Processo: 25000.007263/96-78

Expediente do recurso: 0121259/15-1

Área de origem: GGMED

**Retirado de pauta a pedido do relator**

### *2.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada*

#### ITEM 2.2.1

Relator: Servidor Designado

Recorrente: RESPIRATORY CARE HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 02.126.465/0001-19

Processo: 25759.625158/2019-73

Expediente do recurso: 3448364/19-1

Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator**

#### ITEM 2.2.2

Relator: Servidor Designado

Recorrente: RESPIRATORY CARE HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 02.126.465/0001-19

Processo: 25759.625158/2019-73

Expediente do recurso: 0206528/20-2

Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator**

#### ITEM 2.2.3

Relator: Servidor Designado

Recorrente: RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 73.663.650/0001-90

Processo: 25752.257535/2009-73

Expediente do recurso: 0785505/13-2

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, com arquivamento do processo por insubsistência do auto de infração, acompanhando

a posição do relator descrita no Voto nº 422/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.2.4**

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MULTILOG S.A.

CNPJ: 78.614.229/0001-03

Processo: 25741.086067/2008-46

Expediente do recurso: 448950/11-1

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO** para tornar nula a decisão de primeira instância e declarar a incidência da prescrição da ação punitiva, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 423/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.2.5**

Relator: Servidor Designado

Recorrente: WEBJET LINHAS AÉREAS S.A.

CNPJ: 05.730.375/0009-88

Processo: 25761.442766/2012-17

Expediente do recurso: 0041133/15-7

Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator**

**ITEM 2.2.6**

Relator: Servidor Designado

Recorrente: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

CNPJ: 47.508.411/0832-64

Processo: 25767.613733/2012-16

Expediente do recurso: 0908639/14-1

Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator**

**ITEM 2.2.7**

Relator: Servidor Designado

Recorrente: BAYER S.A.

CNPJ: 14.372.981/0001-02

Processo: 25759.123239/2008-81

Expediente do recurso: 297328/11-6

Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator**

**ITEM 2.2.8**

Relator: Servidor Designado

Recorrente: DIGENE DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 01.334.250/0001-20

Processo: 25759.164792/2006-10

Expediente do recurso: 163122/11-5

Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator**

**ITEM 2.2.9**

Relator: Servidor Designado

Recorrente: BELÉM MARÍTIMA E TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. - ME

CNPJ: 08.189.780/0001-71

Processo: 25759.662352/2008-87

Expediente do recurso: 0747101/13-7

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, com arquivamento do processo por insubsistência do auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 498/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.10

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MINERAÇÃO FLORESTA DE GUAÍRA LTDA.

CNPJ: 77.106.383/0001-01

Processo: 25743.529285/2007-88

Expediente do recurso: 208012/11-5

Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator**

ITEM 2.2.11

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SYMRISE AROMAS E FRAGRÂNCIAS LTDA.

CNPJ: 43.940.758/0001-12

Processo: 25759.214310/2006-71

Expediente do recurso: 826079/10-6

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, com a **REVISÃO DE OFÍCIO** para declarar a incidência da prescrição da ação punitiva, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 500/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.12

Relator: Servidor Designado

Recorrente: WEBJET LINHAS AÉREAS S.A.

CNPJ: 05.730.375/0001-20

Processo: 25751.175072/2010-25

Expediente do recurso: 046659/14-0

Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator**

ITEM 2.2.13

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SEATRADE SERVIÇOS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICOS LTDA.

CNPJ: 80.731.037/0005-52

Processo: 25741.088213/2008-78

Expediente do recurso: 821760/11-2

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO** para tornar nula a decisão de primeira instância e declarar a incidência da prescrição da ação punitiva, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 502/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.14

Relator: Servidor Designado

Recorrente: BASF S.A.

CNPJ: 48.539.407/0002-07

Processo: 25767.125493/2004-91

Expediente do recurso: 824428/10-6

Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator**

ITEM 2.2.15

Relator: Servidor Designado  
Recorrente: CMS INSTRUMENTOS ANALÍTICOS LTDA.  
CNPJ: 02.493.897/0001-68  
Processo: 25759.215788/2010-90  
Expediente do recurso: 515433/11-2  
Área de origem: GGPAF (PAS)  
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, com a **REVISÃO DE OFÍCIO** para declarar a incidência da prescrição da ação punitiva, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 504/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.2.16

Relator: Servidor Designado  
Recorrente: VANDERLEI DE OLIVEIRA PEREIRA  
CNPJ: 14.180.418/0001-32  
Processo: 25753.749588/2011-53  
Expediente do recurso: 0675646/13-8  
Área de origem: GGPAF  
**Retirado de pauta a pedido do relator**

## ITEM 2.2.17

Relator: Servidor Designado  
Recorrente: BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
CNPJ: 58.430.828/0005-93  
Processo: 25759.433279/2009-18  
Expediente do recurso: 332058/11-8  
Área de origem: GGPAF  
**Retirado de pauta a pedido do relator**

## ITEM 2.2.18

Relator: Servidor Designado  
Recorrente: PROTEIN SUPPLIES BRASIL IMP. E EXP. E COM. DE PRODUTOS DIETÉTICOS LTDA.  
CNPJ: 09.158.048/0001-05  
Processo: 25752.425021/2018-08  
Expediente do recurso: 1008147/18-0  
Área de origem: GGPAF  
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 534/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.2.19

Relator: Servidor Designado  
Recorrente: PROTEIN SUPPLIES BRASIL IMP. E EXP. E COM. DE PRODUTOS DIETÉTICOS LTDA.  
CNPJ: 09.158.048/0001-05  
Processo: 25752.425043/2018-60  
Expediente do recurso: 1008144/18-5  
Área de origem: GGPAF  
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 535/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.2.20

Relator: Servidor Designado  
Recorrente: PROTEIN SUPPLIES BRASIL IMP. E EXP. E COM. DE PRODUTOS DIETÉTICOS LTDA.  
CNPJ: 09.158.048/0001-05  
Processo: 25752.425019/2018-21  
Expediente do recurso: 1008146/18-1  
Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 536/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.21

Relator: Servidor Designado

Recorrente: BIOMEDTECH DO BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA.

CNPJ: 13.016.094/0001-39

Processo: 25759.780245/2018-10

Expediente do recurso: 1105905/18-2

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 537/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.22

Relator: Servidor Designado

Recorrente: STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 02.223.342/0001-04

Processo: 25743.594078/2018-57

Expedientes dos recursos: 0956853/18-1 e 0956850/18-6

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** os recursos por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 538/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.23

Relator: Servidor Designado

Recorrente: DIAGNÓSTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME

CNPJ: 11.462.456/0001-90

Processo: 25761.568600/2018-27

Expediente do recurso: 0899857/18-4

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 539/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.24

Relator: Servidor Designado

Recorrente: GRAN PARK COMESTÍVEIS LTDA.

CNPJ: 53.953.097/0002-02

Processo: 25759.345427/2012-80

Expediente do recurso: 0203945/14-1

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **PRECLUSÃO LÓGICA**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 461/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.25

Relator: Servidor Designado

Recorrente: GALENA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 57.442.774/0001-90

Processo: 25759.253485/2011-87

Expediente do recurso: 1055495/13-5

Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator**

## ITEM 2.2.26

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ZYDUS HEALTHCARE BRASIL LTDA. (ORA DENOMINADA ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA LTDA.)

CNPJ: 05.254.971/0001-81

Processo: 25759.275095/2010-19

Expediente do recurso: 470531/11-9

Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator**

## ITEM 2.2.27

Relator: Servidor Designado

Recorrente: POLIBOR LTDA.

CNPJ: 28.862.209/0001-83

Processo: 25752.000100/2002-34

Expediente do recurso: 120587/11-1

Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator**

## ITEM 2.2.28

Relator: Servidor Designado

Recorrente: IVOCLAR VIVADENT LTDA.

CNPJ: 04.004.675/0001-60

Processo: 25759.068528/2003-03

Expediente do recurso: 782311/10-8

Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator**

## ITEM 2.2.29

Relator: Servidor Designado

Recorrente: L & G MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.

CNPJ: 08.349.479/0001-88

Processo: 25743.237334/2011-72

Expediente do recurso: 0779016/13-3

Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator**

## ITEM 2.2.30

Relator: Servidor Designado

Recorrente: L & G MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.

CNPJ: 08.349.479/0001-88

Processo: 25743.237420/2011-13

Expediente do recurso: 0806613/13-2

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 467/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.2.31

Relator: Servidor Designado

Recorrente: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS HUMBERTO ABRÃO LTDA. (INCORPORADA PELO INSTITUTO HERMES PARDINI S.A. – CNPJ 19.378.769/0001-76)

CNPJ: 20.119.152/0001-15

Processo: 25759.150678/2008-66

Expediente do recurso: 510831/11-4

Área de origem: GGPAF (PAS)



Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, com arquivamento do processo por insubsistência do auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 468/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.2.32**

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ÚTIL ASSESSORIA E TERCEIRIZAÇÃO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

CNPJ: 12.084.049/0002-30

Processo: 25744.416818/2013-78

Expediente do recurso: 0875642/13-2

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 469/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.2.33**

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

CNPJ: 00.352.294/0026-79

Processo: 25759.271220/2011-03

Expediente do recurso: 0633012/13-6

Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator**

**ITEM 2.2.34**

Relator: Servidor Designado

Recorrente: AEROPORTOS BRASIL VIRACOPOS S.A.

CNPJ: 14.522.178/0001-07

Processo: 25759.667900/2012-28

Expediente do recurso: 0689126/13-8

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 471/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.2.35**

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

CNPJ: 00.352.294/0004-63

Processo: 25760.054234/2011-91

Expediente do recurso: 0663341/13-2

Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator**

**ITEM 2.2.36**

Relator: Servidor Designado

Recorrente: IMERYS RIO CAPIM CAULIM S.A.

CNPJ: 16.532.798/0003-14

Processo: 25760.539551/2011-07

Expediente do recurso: 1019496/13-7

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 473/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.2.37

Relator: Servidor Designado

Recorrente: FARMÁCIA FARMAÇÃO LTDA. (INCORPORADA PELA DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA, CNPJ 83.754.234/0001/51).

CNPJ: 07.788.751/0007-59

Processo: 25757.697842/2010-41

Expediente do recurso: 0792610/13-3

Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator**

## ITEM 2.2.38

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MINERAÇÃO FLORESTA DE GUAÍRA LTDA.

CNPJ: 77.106.383/0001-01

Processo: 25743.527643/2007-18

Expediente do recurso: Sem número

Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator**

## ITEM 2.2.39

Relator: Coordenador-Substituto da CRES2

Recorrente: ALPHA BR PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

CNPJ: 05.025.555/0001-01

Processo: 25351.734459/2018-99

Expediente do recurso: 197946/19-9

Área de origem: GGMON

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 609/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.2.40

Relator: Coordenador-Substituto da CRES2

Recorrente: BELLAPHYTUS INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA.

CNPJ: 15.317.040/0001-39

Processo: 25351.606632/2019-41

Expediente do recurso: 3133956/19-1

Área de origem: GGFIS

**Retirado de pauta a pedido do relator**

### *2.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada*

## ITEM 2.3.1

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR DO PARANÁ

CNPJ: 03.585.986/0001-05

Processo: 25351.730167/2019-68

Expediente do recurso: 0672158/20-3

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 281/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.3.2

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: MEDIX DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 83.200.105/0001-11

Processo: 25351.393830/2019-39

Expediente do recurso: 0670623/20-1

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 282/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.3

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: MJS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SAÚDE LTDA. - ME

CNPJ: 24.752.361/0001-52

Processo: 25351.709429/2019-25

Expediente do recurso: 0675114/20-8

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 283/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.4

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: NEOMEX HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 02.809.310/0001-87

Processo: 25351.620813/2019-80

Expediente do recurso: 0662068/20-0

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 284/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.5

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: SURGICAL LINE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 07.330.175/0001-06

Processo: 25351.661591/2019-55

Expedientes dos recursos: 0672230/20-0 e 0672020/20-0

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 285/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.6

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 54.516.661/0001-01

Processo: 25351.370522/2019-04

Expediente do recurso: 0634517/20-4

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 286/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.7

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: FARMOQUÍMICA S.A.  
CNPJ: 33.349.473/0001-58  
Processo: 25351.467902/2015-33  
Expediente do recurso: 0727449/20-6  
Área de origem: GGALI  
**Retirado de pauta a pedido do relator**

## ITEM 2.3.8

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3  
Recorrente: FARMOQUÍMICA S.A.  
CNPJ: 33.349.473/0001-58  
Processo: 25351.467909/2015-27  
Expediente do recurso: 0727412/20-5  
Área de origem: GGALI  
**Retirado de pauta a pedido do relator**

## ITEM 2.3.9

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3  
Recorrente: FARMOQUÍMICA S.A.  
CNPJ: 33.349.473/0001-58  
Processo: 25351.467947/2015-46  
Expediente do recurso: 0727241/20-6  
Área de origem: GGALI  
**Retirado de pauta a pedido do relator**

## ITEM 2.3.10

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3  
Recorrente: INTERMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. - ME  
CNPJ: 04.368.356/0001-33  
Processo: 25351.726428/2019-45  
Expediente do recurso: 0776368/20-9  
Área de origem: GGTPS  
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 290/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.3.11

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3  
Recorrente: SYSTHEX SISTEMA DE IMPLANTES ÓSSEO INTEGRADO LTDA.  
CNPJ: 05.644.129/0001-56  
Processo: 25351.611640/2008-56  
Expedientes dos recursos: 0791271/20-4, 1925978/20-6 e 1937616/20-2  
Área de origem: GGTPS  
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 291/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.3.12

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3  
Recorrente: NUTRIEX INDÚSTRIA DE NUTRACÊUTICOS LTDA.  
CNPJ: 22.966.065/0001-29  
Processo: 25351.490288/2019-61  
Expediente do recurso: 0710352/20-4  
Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 292/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.3.13**

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3  
Recorrente: NUTRIEX INDÚSTRIA DE NUTRACÊUTICOS LTDA.  
CNPJ: 22.966.065/0001-29  
Processo: 25351.490290/2019-31  
Expediente do recurso: 0711848/20-3

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 293/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.3.14**

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3  
Recorrente: NUTRIEX INDÚSTRIA DE NUTRACÊUTICOS LTDA.  
CNPJ: 22.966.065/0001-29  
Processo: 25351.490300/2019-38  
Expediente do recurso: 0710456/20-4

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 294/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.3.15**

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3  
Recorrente: NUTRIEX INDÚSTRIA DE NUTRACÊUTICOS LTDA.  
CNPJ: 22.966.065/0001-29  
Processo: 25351.490404/2019-42  
Expediente do recurso: 0723926/20-4

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 295/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.3.16**

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3  
Recorrente: NUTRIEX INDÚSTRIA DE NUTRACÊUTICOS LTDA.  
CNPJ: 22.966.065/0001-29  
Processo: 25351.490418/2019-66  
Expediente do recurso: 0723982/20-1

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 296/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.3.17 (extrapauta)**

Relator: Coordenador da CRES3  
Recorrente: VIDA FORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS  
CNPJ: 07.455.576/0001-92  
Processo: 25351.012266/2018-83  
Expediente do recurso: 2651816/19-3

Área de origem: GGALI

**Retorno de pauta da SJO nº 23/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 157/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.3.18 (extrapauta)

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: VIDA FORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS

CNPJ: 07.455.576/0001-92

Processo: 25351.106067/2016-71

Expediente do recurso: 2651805/19-8

Área de origem: GGALI

**Retorno de pauta da SJO nº 23/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 158/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.3.19 (extrapauta)

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: VIDA FORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS

CNPJ: 07.455.576/0001-92

Processo: 25351.578974/2017-00

Expediente do recurso: 2651696/19-9

Área de origem: GGALI

**Retorno de pauta da SJO nº 23/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 159/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.3.20 (extrapauta)

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: VIDA FORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS

CNPJ: 07.455.576/0001-92

Processo: 25351.626277/2017-64

Expediente do recurso: 2651693/19-4

Área de origem: GGALI

**Retorno de pauta da SJO nº 23/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 160/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.3.21 (extrapauta)

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: VIDA FORTE NUTRIENTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA.

CNPJ: 07.455.576/0006-05

Processo: 25351.216122/2017-11

Expediente do recurso: 2651811/19-2

Área de origem: GGALI

**Retorno de pauta da SJO nº 23/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 161/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

**2.4 Recursos da Coordenação Processante**

*Não há item a deliberar.*

### **3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DOS RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA**

*3.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada*  
*Não há item a deliberar.*

*3.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada*

#### ITEM 3.2.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: MAERSK SUPPLY SERVICE – APOIO MARÍTIMO LTDA.

CNPJ: 09.098.215/0001-61

Processo: 25752.446092/2015-01

Expediente do recurso (2ª instância): 1815362/20-3

Área de origem: GGFAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 129/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

*3.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada*

#### ITEM 3.3.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: REALITY CIGARS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. EPP

CNPJ: 07.756.070/0001-13

Processo: 25351.550271/2015-67

Expediente do recurso (2ª instância): 2377019/20-8

Área de origem: GG TAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 130/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 3.3.2

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: REALITY CIGARS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. EPP

CNPJ: 07.756.070/0001-13

Processo: 25351.218970/2010-79

Expediente do recurso (2ª instância): 2376965/20-3

Área de origem: GG TAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 131/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

*3.4 Recursos da Coordenação Processante*

*Não há item a deliberar.*

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, sendo suspensa às doze horas e retomada às quatorze horas. Por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 30ª Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC às quinze horas e trinta minutos do dia vinte e nove de julho de dois mil e vinte.

A presente ata segue lavrada pela Coordenadora-Substituta da Coordenação Processante.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Silva Torres, Coordenador(a) Processante Substituto(a)**, em 29/07/2020, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1098360** e o código CRC **106AB160**.

Referência: Processo nº 25351.947293/2019-50

SEI nº 1098360